



PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

Município: São João da Boa Vista		Estado: São Paulo	
Data da conferência: 24/05/2013			
Responsável		Nome: Ana Laura Barcelos Amaral Zenun	
		Tel. (19) 3631-7704 e-mail: apd-analaura@saojoao.sp.gov.br	
Total de participantes: 77		Delegados: 06 titulares e 06 suplentes: 1) titular: Carolina Mascaro Vieira , RG 20.730.021-2 (Prefeitura Municipal) 1.1) Suplente: Guilherme Marson Junqueira, RG 23.936.589-6 (Unifae) 2) titular: Raimundo Rui , RG 24.877.255-7 (Câmara Municipal) 2.1) Suplente: Fernando Bonaretti Betti, RG 30.544.068-8 (Câmara Municipal) 3) titular: Evelyn Talita Zanetti, RG 6.719.559-0 (Prefeitura Municipal) 3.1) Suplente: Ana Laura B.Amaral Zenun, RG 8.845.079 (Prefeitura Municipal) 4) titular: Geraldo Donizetti Moreira, RG 17.204.445 (Sindicato da Constr. Civil) 4.1) Suplente: Joaquim Eugênio Fernandes, RG 4.764.449-7 (Ong Maitan) 5) titular: Paula Maria Magalhães Teixeira, RG 18.133.107 (Conselho Regional CAU) 5.1) Suplente: Maria Clara Gianelli Feitosa, RG 7.659.871-8 (Conselho Regional - CAU) 6) titular : Marco Antônio de Souza, RG 7.671.166 6.1) Suplente: Leonardo Beraldo de Ornelas Borges, RG 23.612.222-8 (Ong Viva São João)	
Participantes por segmentos		18 poder executivo municipal 4 poder legislativo municipal 2 movimentos sociais e populares 2 trabalhadores, através de suas entidades sindicais 4 empresários 37 entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos de classe profissional (CREA, CAU, OAB, etc) 10 ONG's com atuação na área	
Critério de eleição dos delegados para a conferência estadual.		Conforme Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade	
Delegados eleitos (de acordo com, os regimentos Federal, Estadual e Municipal)		2 poder executivo municipal 1 poder legislativo municipal 0 movimentos sociais e populares 1 trabalhadores, através de suas entidades sindicais 0 empresários 1 entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos de classe profissional 1 ONGs com atuação na área	
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS			
Tema 1 – DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
Prioridade 1	Regulamentação e efetivação dos instrumentos urbanísticos previsto no Estatuto da Cidade e Plano Diretor		
Prioridade 2	Revisão da ocupação de sub-solo e definição de taxa de permeabilidade		
Prioridade 3	Estabelecimento de critérios para a definição do limite do perímetro urbano: topografia local e áreas que assegurem valores ambientais e paisagísticos		
Prioridade 4	Regulamentação de Uso e Ocupação do Solo		
Prioridade 5	Evitar riscos à captação de água, determinando a criação de áreas permeáveis nos novos empreendimentos		
Prioridade 6	Estabelecer maior rigor para a aprovação e fiscalização de empreendimento imobiliários através da realização de laudos de laboratório e estudos geológicos		
Prioridade 7	Implantação de infra-estrutura urbana e equipamentos urbanos concomitante a elaboração dos loteamentos		
Prioridade 8	Readequação do leito carroçável com foco em calçamento acessível		
Prioridade 9	Reintegração das áreas segregadas pelas rodovias garantindo a reconstrução do tecido urbano da cidade		
Prioridade 10	Criar novas tipologias de unidades habitacionais com convivência mútua assegurando melhor desenho urbano		
Tema 2 – MEIO AMBIENTE			
Prioridade 1	Práticas participativas de Educação Ambiental		



PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

Prioridade 2	Coleta Seletiva
Prioridade 3	Drenagem
Prioridade 4	Maior controle e fiscalização ambiental (terrenos particulares, queimadas)
Prioridade 5	Criação de áreas verdes para uso comum e melhor aproveitamento das riquezas naturais.
Prioridade 6	Arborização urbana
Prioridade 7	Resíduos de construção civil
Prioridade 8	Incentivos às boas práticas ambientais (IPTU Verde)
Prioridade 9	Criação de critérios (certificação) sustentáveis para o “habite-se” de novas construções
Prioridade 10	Meio ambiente como indutor do turismo local
Tema 3 – MOBILIDADE URBANA	
Prioridade 1	Calçadas (desnível, mal conservadas, inexistência de pavimentação, revestimento inadequado – ex: cerâmica)
Prioridade 2	Consciência do cidadão em relação à política de acessibilidade.
Prioridade 3	Logística do transporte público deve ser revista (horários, instalação de mais um terminal urbano, demora)
Prioridade 4	Acessibilidade no transporte público (plataforma, Braille, sinal sonoro)
Prioridade 5	Ocupação incorreta pelas vagas de motos pelos mototaxistas; prever legislação regulamentando a necessidade de um ponto de moto táxi ter estacionamento próprio
Prioridade 6	Ciclovias como transporte alternativo e sustentável
Prioridade 7	Otimizar a linha férrea existente como forma de transporte público alternativo (horários e locais específicos)
Prioridade 8	Viabilizar o leito carroçável de vias principais para ocupação de duas faixas de tráfego para veículos.
Prioridade 9	Educação no trânsito e sensibilização da população (lentidão em umas vias e velocidade em outras; utilização do leito carroçável pelo pedestre).
Prioridade 10	Fiscalização atuante no trânsito (utilização incorreta de vagas, velocidade, fila dupla, radar, rodízio).
Tema 4 PARTICIPAÇÃO POPULAR	
Prioridade 1	Presença do assistente social (garantido por lei) no ambiente escolar e principais instituições para trabalho ao lado da gestão como profissional que garanta o ambiente democrático e a comunicação entre escola/família/sociedade. Pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) a escola tem a competência de garantir a educação e o desenvolvimento integral do aluno, compreendendo os aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, buscando sua formação para o exercício da cidadania, preparando o aluno para o ingresso no mundo do trabalho e participação na sociedade. Nesse sentido, o Serviço Social será de grande importância: no cumprimento das determinações da LDB, contribuindo no acompanhamento sistemático e efetivo das políticas governamentais de atendimento às famílias com crianças em idade escolar: no trabalho na perspectiva da rede, estabelecendo vínculos com a rede socioassistencial; no desenvolvimento de trabalho em parceria com a comunidade local, buscando construir uma relação comunidade-escola-família (Brasil, 2005, p.01)
Prioridade 2	Promover e assegurar nas Escolas Municipais um ambiente democrático e participativo com profissionais que estimulem a formação de valores éticos, vínculos e humanização como processo de formação para a cidadania e exercício da participação democrática.
Prioridade 3	Elaboração de Política Pública Municipal que legitime a participação popular, definindo suas diretrizes em relação à representatividade, à proporcionalidade e a inserção do cidadão institucionalizado ou não. Observa-se, por exemplo, no próprio regimento da conferência restringe a participação, exigindo representantes institucionalizados.
Prioridade 4	Reformar a composição dos conselhos municipais que tendem à nomeação/indicação de funcionários públicos comissionados ou concursados dando-lhe maioria representativa. É preciso assegurar o equilíbrio representativo, dando lugar a representantes de bairros, empresários, trabalhadores, Ong's.
Prioridade 5	Oferecer capacitação para que exerçam de forma legítima e eficiente seu papel nos Conselhos aos: a) articuladores (gestores do processo participativo nos conselhos); b) lideranças representativas/conselheiros (representantes eleitos pelos diversos segmentos da sociedade)



PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

Prioridade 6	Redefinição de agenda de reuniões. Promover maior número de reuniões com flexibilização de horários, assegurando o maior número e frequência de participação. Aconselha-se uma cultura de reuniões que devem ser atraentes e dinâmicas.
Prioridade 7	Ampliar os instrumentos de divulgação das reuniões, bem como das pautas e dos resultados. A divulgação por meio de Diário oficial e site da Prefeitura Municipal são insuficientes. Faz-se necessária a divulgação por meio de mídias alternativas, utilizando-se da mesma motivação do marketing comercial.
Prioridade 8	Avaliar o desenvolvimento das ações previstas no Plano Diretor, definindo-se indicadores, processos e coleta de dados e formas de análise, encaminhamento e tratamento dos resultados. É necessária a definição de papéis e responsabilidades em cada uma das instâncias citadas.
Prioridade 9	Definir a estratégia de utilização dos resultados para o planejamento e replanejamento de novas ações do plano diretor, mediante reuniões semestrais entre gestor público e conselheiros (propostas e contra-propostas).
Prioridade 10	Mobilizar o Ministério Público na importância de sua participação na parceria com os conselheiros na fiscalização dos processos.
Tema 5 – TEXTO-BASE	
Prioridade 1	A gestão SNDU a partir da participação propõe o controle social: Conselhos Municipais: reformulação da forma de representatividade para articulação, legitimação e transparência de seus atos e aparelhamento técnico.
Prioridade 2	A gestão municipal deverá apoiar consórcios do meio ambiente, abastecimento, lixo, saneamento e mobilidade. Apoiar o desenvolvimento sócio econômico através da agricultura familiar (cinturões) para o abastecimento da população.
Prioridade 3	Propor ao SNDU uma revisão dos critérios de participação da população nos conselhos e colegiados, permitindo que outras categorias sejam representadas em cidades de pequeno porte.
Prioridade 4	Propor verbas específicas para criação de programas de qualificação profissional para as prefeituras quanto ao PNDU.
Prioridade 5	Preservar a autonomia municipal do solo urbano na implantação do SNDU.

São João da Boa Vista, 27 de maio de 2013.

Ana Laura Barcelos do Amaral Zenun
Coordenadora da 5ª Conferência Municipal da Cidade